



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº 106/98**

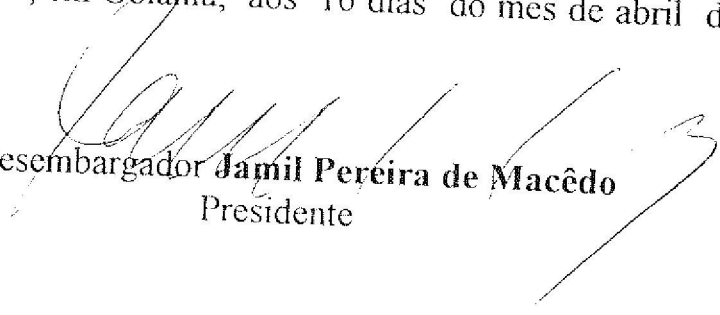
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **Jamil Pereira de Macêdo**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que decidiu o Egrégio Tribunal em sua sessão do dia 13.04.98,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, o Sr. **JOSÉ MACHADO MENDES**, para exercer a função de Escrivão Eleitoral, da 131ª Zona, sediada em **PADRE BERNARDO/GO**, por um período de três (03) meses, a partir do mês de abril do corrente ano, em substituição ao Titular Sr. **ROBERTO SOARES DE SOUZA** que requereu Licença Prêmio.

**CUMpra-se, ANOTE-se E PUBLIQUE-se.**

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 16 dias do mês de abril de 1998.

  
Desembargador **Jamil Pereira de Macêdo**  
Presidente